INDICAÇÃO Nº 182/2016

Reposição de pedra brita na Estrada Rural de Novo Sarandi, no trecho em frente à Cerâmica Serelepe Ltda e à Cerâmica Beija Flor Ltda.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a reposição de pedra brita na Estrada Rural de Novo Sarandi, no trecho em frente à Cerâmica Serelepe Ltda e à Cerâmica Beija Flor Ltda.

A estrada rural ora indicada possui um trecho de 1500 metros não pavimentado que necessita de pedra brita pois há um grande tráfico de veículos e caminhões devido a estas empresas estarem estabelecidas nesta estrada rural.

Nessa estrada foi feito uma rodovia rural, mas esse trecho específico que passa em frente às cerâmicas não foi pavimentado, necessitando assim de reposição das pedras britas.

Portanto, a reposição de pedra brita se faz urgente, pois em dias chuvosos há enorme dificuldade de deslocamento tanto dos moradores daquela localidade quanto aos clientes e trabalhadores das cerâmicas Serelepe e Beija Flor Ltda.

Devido a isso, é que se pede essas melhorias o mais breve possível, assim facilitando e melhorando a qualidade de vida daquelas pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

ODAIR MACCARI